



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO VINCULADO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 254.375,90 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02 Poder Executivo
02.02.10 Fundo Municipal de Educação - FME
02.02.10.12 Educação
02.02.10.12.361 Ensino Fundamental
02.02.10.12.361.0004 Educação de Qualidade
02.02.10.12.361.0004.1003 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas
4.4.90.51 Obras e Instalações 254.375,90

Fonte de Recurso 2.12 – Transferência de Convênio - Educação
Detalhamento 37 – Transferência de Convênio do Estado
Código de Aplicação 001.022 – Convênios Estado - Educação

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferência voluntária do Governo Estadual, através do Convênio nº 059/PGE-2020, cujo objeto é a construção de 04 salas na Escola Municipal 7 de Setembro, Distrito Três Coqueiros, conforme extrato anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Av. Tancredo Neves, 2250 – Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA, PREFEITO(A)**, em 27/03/2020 às 15:00, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. do [Decreto nº 002 de 08/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Campo Novo Rondônia/RO](http://eProc.CampoNovoRondonia.RO), informando o ID **6314** e o código verificador **A3B7B757**.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A Sua Excelência o Senhor
OSMAR RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres edis,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 007, de 27 de Março de 2020 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, por Excesso de Arrecadação por recurso vinculado, no valor de R\$ 254.375,90, recursos provenientes do repasse referente ao Convênio nº 059/PGE-2020, cujo objeto é a construção de 04 salas de aula na Escola 7 de Setembro, Distrito de Três Coqueiros.

Com a construção destas salas, pretendemos melhorar a infraestrutura da referida Escola, proporcionando aos alunos e profissionais da educação melhores condições de trabalho e aprendizado, contribuindo para o aperfeiçoamento do rendimento escolar.

Desta forma, se faz necessária a abertura de crédito especial para utilização destes recursos, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

[Documento Assinado Eletronicamente]
VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita

Av. Tancredo Neves, 2250 – Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA, PREFEITO(A)**, em 27/03/2020 às 15:00, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. do [Decreto nº 002 de 08/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Campo Novo Rondônia/RO, informando o ID **6316** e o código verificador **7CDE2A0F**.

Referência: Processo nº 2-518/2020.

Docto ID: 6316 v1